



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL
CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2004
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir de 1.º de janeiro de 2004, o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua, RG 10.508.872/SP, como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal durante o exercício de 2004 junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

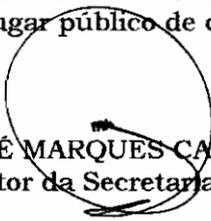
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de dezembro de 2003.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

